



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 28/2024

CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Márcio Nascimento, solicitando afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador neste município, no pleito de 2024;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 111 da Lei Municipal 2295/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis);

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença a título de desincompatibilização ao servidor **MÁRCIO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **Zelador**, no período de **06/07/2024 a 16/10/2024**, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o art. 111 do Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Carandaí (Lei Municipal 2295/2018) e o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990 e alterações, bem como a legislação específica das eleições de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 6 de julho de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 4 de julho de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 4 de julho de 2024. _____ Ver. Éder Damasceno Silva- Secretário.